

Resposta a impugnação Pregão Presencial da Fortlev, edital 11/2013.

Para que considerássemos a viabilidade do projeto, a empresa deveria ter apresentado junto à ele, conforme item 3.3 do edital:

- . Demonstrados testes, relatórios de órgãos credenciados.
- . Garantia do pleno funcionamento de todos os equipamentos e componentes fornecidos.
- . Planilha orçamentária comprovando ser o custo mais baixo que o da cisterna utilizada atualmente.

Como não há estas demonstrações para comparação com o projeto utilizado atualmente, negamos a impugnação da empresa Fortlev.

Att,

Brasília, 20/02/13.



Luzmarina M. Lage